



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

N.º 202, de 16 de fevereiro de 1966.

DECRETO Nº 202, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966.

"Admiti à título precário como extranumerária contratada, a senhorita Deise Pohl Léria, para o cargo de Kadercista"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica admitida à título precário como extranumerária contratada, a senhorita Deise Pohl Léria, para exercer o cargo de Kadercista, na Seção de Cadastro da Prefeitura Municipal de Cajamar, percebendo os vencimentos mensais mediante a referência "3", da Lei nº 208, de 14 de fevereiro de 1966, a título de gratificação, e com as obrigações próprias do referido cargo.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 1966, e com vigência até 30 de junho de 1966, de conformidade com o contrato de prestação de serviços celebrado nesta data, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de fevereiro de 1966.

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

EUTRÓPIO JACO PARCIELLO BISCUOLA
Secretário Municipal

